



PROCESSO : 29.497-7/2018

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ

RESPONSÁVEIS : ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO
NÁDIA ESCUDERO SANTANA
MICHELL DINIZ DE PAULA
ADRIELLE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
FABIANO DMYTRO LYSENKO PINTO
LÍDER - SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA
CONSÓRCIO CMT
SEMEX S.A DE C.V.

TERCEIRO : DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADOS : ANTÔNIO HENRIQUE GABRIEL OAB/MT 341.590
CARLOS JOSÉ DE CAMPOS OAB/MT14.526
THIAGO RIBEIRO OAB/MT 13.293
JOÃO RODRIGO EZEQUIEL OAB/MT 21.502
FELIPE HENRIQUE BRAZ – OAB/PR 69.406
CONRADO GAMA MONTEIRO – OAB/PR 70.003
PEDRO AUGUSTO SCHELBAUER DE OLIVEIRA – OAB/PR 81.579

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Tratam os autos de processo de Tomada de Contas Ordinária realizada a cargo Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, com objetivo de apurar eventuais irregularidades no Contrato n.º 258/2017, celebrado entre o Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, e a Empresa SEMEX S.A DE C.V., originado da adesão à ata de registro de preços vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 65/2016, gerida pelo Município de Aracajú/SE.

Após o encerramento da instrução processual técnica, inclusive com a intervenção opinativa do Ministério Público de Contas mediante o Parecer n.º 4.857/2019, compareceu ao feito a empresa **Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática**





Industrial Ltda., trazendo, a título de colaboração, informações a respeito do referenciado certame licitatório.

Nesse cenário, levando-se em conta a relevância das razões expendidas pela ora interveniente, como também do objeto retratado na inicial, entendo necessário reabrir a instrução e levar adiante a fiscalização aqui tratada, com o encaminhamento dos autos Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal para análise técnica.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2021.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

